

ISSN : 0244 - 0229

LA TRIBUNE

mensuel de la C.G.T.
pour les travailleurs immigrés

N° 126 - Septembre 1985 **Prix : 3 F**

• Fête internationale de solidarité franco-portugaise

LE 28 SEPTEMBRE 1985
complexe sportif de l'Île-de-Vannes

SAINT-OUEN



Joannès GALLAND
Secrétaire général de la C.G.T.

Dans les semaines qui viennent, la C.G.T. va réaliser plusieurs initiatives d'amitié et de solidarité envers les travailleurs et les populations immigrés. Elle le fera en lien avec les centrales syndicales des pays d'origine, avec les associations qui regroupent en France leurs ressortissants :

— avec nos camarades italiens pour célébrer les 30 ans de L'INCA-CGT-CGIL ;

— avec nos camarades algériens pour fêter ensemble, le 17 octobre, journée de l'immigration tant en France qu'en Algérie. Cette date marque un jour douloureux de la communauté algérienne luttant, en France, pour son indépendance ;

— avec nos camarades africains fêtant également l'anniversaire de leur indépendance.

D'autre part, la CGTP-IN et la CGT sont convenues d'organiser ensemble, le 28 septembre, la fête de l'immigration portugaise qui projette de rassembler des centaines de travailleurs et leur famille.

La communauté portugaise en France est de 760.000 personnes ; c'est la seconde immigration par son nombre. Cette présence doit être pour nous, dans les entreprises, les cités, les écoles, l'occasion d'un échange culturel riche et fructueux.

La présence de cette communauté portugaise doit être l'occasion de renforcer la solidarité concrète entre travailleurs comme celle de construire, dans le cadre de nos perspectives tant à la CGT qu'à la CGTP-IN, un NOUVEL ORDRE ÉCONOMIQUE.

• Où le pays d'accueil sera un lieu d'échanges et non un lieu d'agression...

• Où l'homme sera respecté, d'où qu'il vienne...

• Où le pays d'origine maîtrisera son choix, son type de développement et ne sera ni soumis, ni pillé.

Ce rassemblement a, pour nous, de multiples significations. C'est l'occasion d'apporter une contribution solidaire à la CGTP-IN, Organisation Syndicale portugaise de classe et de masse, pour la défense des intérêts des travailleurs au Portugal.

C'est aussi l'occasion d'affirmer nos convergences fondamentales avec la CGTP-IN pour la défense des intérêts des salariés de nos deux pays ; cette lutte commune, CGT et CGTP-IN, nous la concevons et voulons l'étendre à l'ensemble du continent Ouest européen.

C'est le sens que nous donnons, avec d'autres organisations, à l'Espace de Dialogue Syndical en tant qu'instrument de connaissance, de partage et d'action. Et l'adhésion prochaine du Portugal au Marché Commun ouvre et renforce nos responsabilités réciproques et communes dans cette Communauté.

Ce rassemblement, qui est un rassemblement de fête, nous rappelle les multiples initiatives de luttes où, souvent, dans la période présente, nous nous retrouvons ensemble - français et immigrés - pour dénoncer et empêcher la casse ;

(Suite page 2)



Orlando LARANJEIRO
(CGTP-IN)

PORQUE RAZÃO A CGTP-IN E A CGT REALIZAM ESTA FESTA EM CONJUNTO NO DIA 28 DE SETEMBRO ?

Esta festa, acontece com o culminar de um trabalho que há muitos anos vem sendo feito, quer pela CGT, junto dos trabalhadores emigrados em França, quer pela CGTP-IN, nas condições que o 25 de Abril em 1974 permitiu.

É portanto normal que as duas Organizações Sindicais, as mais representativas em cada um dos países, tenham metido ombros, juntamente com o Movimento Associativo Português em França, à realização desta festa internacional, que estamos certos será um marco na vida da comunidade portuguesa à longos anos radicada em França, mais particularmente em Paris.

A emigração portuguesa é actualmente a mais numerosa em França. Por isso, a CGT e a CGTP-IN, desenvolvem conjuntamente cada uma no seu respectivo país de maneira coordenada,acções tendentes a superar os obstáculos e dificuldades que ainda são levantados aos emigrantes e à sua dignidade de trabalhadores e cidadãos.

Assim, elas sempre defenderam e defendem com afinco as justas aspirações e reivindicações dos trabalhadores emigrados, entre as quais se conta o direito à estadia no país de acolhimento até os quererem livres de qualquer coacção, perseguição ou medidas administrativas que os forcem a abandonar o país contra a sua vontade. É ao emigrante que deve caber a livre escolha de regressar ou não ao país de origem depois de devidamente informado da situação que vai encontrar. Em suma : as nossas organizações batem-se para que de uma vez por todas os trabalhadores emigrados sejam tratados como cidadãos de corpo inteiro, e não como moeda de troca ou alibi para justificar insucessos politicos e económicos para que em nada contribuiram e dos quais são tal como os trabalhadores franceses as maiores vitimas.

QUAL É A INFLUENCIA DA CGTP-IN HOJE EM PORTUGAL ?

Constituida em 1970, ainda durante o regime fascista, como resultado da necessidade sentida por algums sindicatos, onde os trabalhadores haviam conquistado as direcções sindicais, a CGTP-IN contribuiu, reconhecidamente, para a criação das condições que levaram ao 25 de Abril e foi parte interveniente, nas transformações políticas, económicas e sociais que se operaram na sociedade portuguesa.

Com 153 sindicatos filiados, uma estrutura regional composta por 20 uniões distritais que abrangem todo o continente e regiões autónomas, 18 federações sectoriais, a CGTP-IN é, sem dúvida nenhuma, a maior organização social do nosso País. Estas organizações representam 75 % dos trabalhadores sindicalizados e 49,1 % do total de assalariados.

Porém a sua influência é ainda maior. Cabeça do Movimento Sindical Unitário (MSU) nela participam regularmente 70 sindicatos não filiados, que representam 13,1 % do total de trabalhadores, com direito de intervenção e voto, possuindo alguns deles, dirigentes no Conselho Nacional, orgão de direcção da

(Suite page 2)

Joannès GALLAND
(Suite)

s'y opposer nécessite bien effectivement la force solidaire et l'engagement de tous les travailleurs.

Les multiples appels de la CGT venus des entreprises, des régions et des localités sinistrées par les pertes d'emplois et la casse industrielle témoignent de cette large volonté de se faire entendre et de ne pas laisser faire.

On licencie chez MICHELIN où de nombreux travailleurs portugais sont employés.

On veut licencier chez RENAULT. Or la direction de RENAULT s'oriente vers le repli, l'abandon, les suppressions massives d'emplois... Les investissements servent à subventionner une action suicide aux Etats-Unis pour gagner le marché américain.

Les camarades portugais de chez RENAULT, qui participent activement à la Fête de St-Ouen, savent que la lutte est nécessaire pour défendre l'emploi, développer l'industrie automobile. Ils savent que défendre l'emploi et RENAULT en france, c'est aussi défendre l'emploi et RENAULT dans leur pays.

Il faudrait également évoquer des industries entières comme la construction, la sidérurgie, la chimie, la métallurgie... il faudrait s'exprimer sur des régions entières, telles que le Nord, l'Est, le Midi et cette région parisienne où la plupart des travailleurs portugais et leur famille sont concentrés.

Se rassembler pour lutter, pour se faire entendre avec la CGT ce n'est pas toujours facile tant **les atteintes aux libertés** sont nombreuses.

Mais se rassembler aussi pour lutter, avec la CGT, contre le « Racisme » qui sert le patronat parce qu'il sème la division.

Au travers de diverses campagnes ponctuelles, mais également dans la vie de chaque jour où nous voulons que chaque travailleur soit pris en considération et puisse être garanti des mêmes droits, nous luttons concrètement et efficacement contre le Racisme.

Des rassemblements tels que celui de l'Île-de-Vannes à St-Ouen, contribueront à le faire régresser et serviront bien la cause de l'ensemble des travailleurs et des populations.

On veut nous diviser pour régner ; SACHONS, AVEC LA CGT, UNIR POUR GAGNER !... et qu'enfin, au cœur des couleurs, comme le dit notre affiche, règne l'égalité.

Orlando LARANJEIRO
(Suite)

confederação, que é composto por dirigentes das várias correntes de opinião sindical, existentes no nosso pais - communistas, socialistas, católicos, independentes, etc.

Nós consideramos que a unidade dos trabalhadores é condição estratégica e fundamental à sua emancipação e desenvolvemos toda uma acção com base nos principios da unidade, da democracia interna, da independência face aos partidos politicos e confissões religiosas, de massas e classe, pelo que consideramos haver no nosso seio, lugar para todos os sindicatos, verdadeiramente representativos, que partilhem destes principios e estejam empenhados na defesa dos interesses de classe dos trabalhadores portugueses, independentemente da opção politica e ideológica dos seus dirigentes.

Da aplicação da prática destes principios, resulta a nossa força como organização sindical de massas, traduzida em grandes e vitoriosas acções, na defesa do regime democrático-constitucional saido do 25 de Abril com tudo o que ele consubstancia.

Mas a influência da CGTP-IN não se limita apenas ao movimento sindical, ela faz-se sentir em todos os sectores da vida nacional e participa em todas as acções que tenham em vista o bem estar dos trabalhadores e a defesa da democracia e da liberdade.

A situação do pais e dos trabalhadores é a pior vivida após Abril, mas o caminho está aberto ao futuro. As principais conquistas da revolução não foram destruidas, e, a vida mostrou que, em Portugal, todos os governos que estiveram contra os trabalhadores e a sua central - a CGTP-IN - cairam.

Consciente da razão que lhe assiste a CGTP-IN, continuará a sua luta, em defesa dos interesses das classes trabalhadoras e do Pais.

QUAIS SÃO OS LAÇOS QUE TÊM COM A CGT DE FRANÇA ?

Para além dos aspectos que derivam de uma emigração numerosa em França e do trabalho que elas realizam nesse campo, entre a CGT e a CGTP-IN, existe uma grande identidade de pontos de vista, laços de amizade profunda, cimentados ainda no tempo do fascismo e todo um trabalho conjunto que é desejo da CGTP-IN e da CGT alargar e aprofundar.

Ambas estão empenhadas na luta pela resolução dos principais problemas, que afectam os trabalhadores na Europa, tais como : o problema do desemprego ; da inflacção e dos ataques às principais conquistas dos trabalhadores. Problemas estes, fruto, da crise estrutural, profunda e duradoura, que atinge nomeadamente os paises da CEE.

A realização desta festa que uniu os esforços da CGT e do Movimento Associativo Português, com a participação de artistas portugueses imigrados, de artistas franceses e de artistas vindos directamente de Portugal, a quem agradecemos cordialmente a sua participação, abre perspectivas a um trabalho mais profícuo, não só no plano sindical, mas também no plano cultural, junto da comunidade portuguesa, que há mais de duas décadas tem contribuido com o seu esforço para a prosperidade da França.

Esta vai permitir um melhor conhecimento do movimento sindical e do movimento associativo e um melhor trabalho destas duas componentes, cuja acção em defesa dos interesses e dos direitos dos trabalhadores em muitos aspectos se complementam.

CARLOS DO CARMO

Daqui de Lisboa envio as melhores saudações aos leitores da Tribuna e lhes expresso o gosto de nos encontrarmos em Setembro na grande festa em St. Ouen.

Os gestos de solidariedade explicam-se pelo próprio acto de viver.

Estar vivo sem ser solidário, penso, é já próximo da morte porque é negar a existência, vivência e sobrevivência dos seres humanos em comum e alimentar o aparelho universal da loucura que massifica o egoismo, o obscurantismo, o ser humano insaciável e que correndo desenfreadamente para o holocausto pensa que tudo se resolve sem a sua participação e por isso, exige, exige, sem dar uma leve contrapartida.

A guerra é, do meu ponto de vista, a mais hedionda manifestação do ser humano. Os gastos em armamento, que beneficiam apenas uma superminoria privilegiada desses chorudos lucros, seriam suficientes para banir a fome do nosso planeta. Mas o homem nesta loucura organizada vai (para manter privilégios) fazendo uma elevada percentagem de habitantes da terra viver em condições subhumanas. O egoista, o insaciável vai aumentando o risco do holocausto como se alguém pudesse sobreviver a tamanha loucura.

Quem pois melhor que os trabalhadores, produtores da riqueza mal distribuída e os sindicatos e suas organizações de classe para uma luta consequente pela Paz que é sinónimo de justiça social, fraternidade e harmonia para um mundo melhor ¡



Festival folclorico

14 heures



- Grupo folclorico português A.S.T.T. Franconville.
- Grupo folclorico de Bezons.
- Encontro português Puteaux.
- A.C.C.P.N. Colombes.
- Associação portuguêses unidos com todos de la vallée de Montmorency.
- Andorinhas de Portugal Villejuif.
- Grupo Primavera Clichy.
- Grupo Alegria Champigny.
- Grupo folclorico de Fontenay-sous-Bois.
- Grupo folclorico de Pontault-Combault.

PROGR

Bon de sou

Donnant dr

et au tirage

1er PRIX : 1 s

pour deux person

PORTIMÀO

ALGARVE of

Voyage en avio

(aller-retou

offert pa

Danielle VILLIÈRE

a un attachement particulièrement profond pour les chansons ouvrières françaises. A son répertoire, on trouve des « chants de lutte et d'espoir », des chants sur la commune et même une chanson de Bertolt Brecht.

3e d'une famille de 9 enfants, Danielle Villière est née en 1941, période de guerre et d'occupation nazie, dans une ville ouvrière, capitale du département des Ardennes au Nord-Est de la France.

Son père était ouvrier métallurgiste, sa mère ne travaillait pas.

En 1968 après les événements de mai, elle travaille à l'hôpital comme femme de ménage, puis en suivant des cours sur le temps de travail, elle est devenue aide-soignante.

Dans le même temps commence son engagement politique.

Dans le syndicat C.G.T. d'abord, puis au Parti Communiste, plus tard.

Secrétaire générale de son syndicat (2.000 agents), elle assume d'autres responsabilités à la C.G.T.

Secrétaire générale de l'Union Santé C.G.T. des Ardennes et de la région Champagne-Ardennes.

Membre du Bureau de l'U.D.-C.G.T. des Ardennes.



RAMME

utien : 30 F

oit à l'entrée
de la tombola

éjour d'une semaine

nnes à

ffert par 

on
ur)
ar **AIR PORTUGAL**

FERNANDO MARQUES

LE CROISEMENT DES MUSIQUES

Fernando Marques ne vit plus au Portugal par besoin de voir d'autres choses. Depuis son départ le temps a fini par s'installer. Et lui un peu aussi. Non, il n'a pas l'intention de rester là « tout le temps ».

Comme je voulais connaître son environnement musical actuel, il m'a répondu « Ce qui me semble important, c'est de procéder à la fusion de trois cultures qui peuvent paraître disparates. La culture portugaise (ibérique), la culture latino-américaine et la culture africaine avec laquelle nous avons eu un contact de cinq siècles et que nous avons un peu sous-estimée. Après le « 25 avril », nous avons découvert que ces gens pouvaient nous apporter beaucoup. cela va te paraître étrange, mais il existe au centre du Portugal des rythmes africains. »

Fernando Marques ne chante pas n'importe quoi, il écrit ses textes. Mais qu'est-ce qui donne envie d'écrire à Fernando Marques ? « Je rejoins ce que Jose Afonso disait, qu'on ne peut pas faire de bonnes chansons sans se mêler de la vie des autres. La chansonnette narcissique ne m'intéresse pas du tout. Je ne suis pas un philosophe, ni un messager de la paix. Je viens de faire une chanson dédiée aux poètes du Mozambique. Je peux faire une chanson sur le « mal-être » dans une ville.





YVAN DAUTIN

Pour la première fois, on a vu Yvan Dautin un mois durant sur une scène parisienne, au théâtre La Bruyère, en décembre 1983. Etape importante d'une carrière que l'intéressé, qui a de l'humour, qualifie lui-même « d'une lenteur foudroyante ».

Il ne tarde pourtant pas à s'imposer comme auteur-compositeur-interprète. En 1972, c'est La Méduse. En 1974, La Mal Mariée.

« Je suis arrivé à une époque charnière. J'ai fermé L'Écluse en 1973 puis, dans la foulée, j'ai fermé La Tête de l'art. J'ai fait L'Olympia, en tant que présentateur, avec Rika Zaraï, avec Sylvie Vartan, chantant deux ou trois chansons entre deux numéros.

Je peux dire que j'ai appris le métier à l'ancienne, comme au cirque. Je travaillais sans filet, mais en mouillant la chemise. Face à face avec le public. D'abord étudiant en lettres modernes, je me suis mis à écrire des chansons humoristiques, parfois tendres aussi. En 1976, je suis passé au Café de la Gare ; l'année d'après, j'ai fait un grand bond en avant en étant programmé au Théâtre de la Ville.

Et pendant ce temps les titres se succèdent :
Monsieur, Monsieur ; Le Jardinier ; La Portugaise ; Changez, changez... ; Mimi Poussière ; Marie Soleil ; Kate ; L'Amour chagrin...

Véritable chanteur populaire, il emprunte son inspiration à la vie quotidienne. Qui n'est pas toujours rose, on le sait. Sur des rythmes de jazz, de mélopées ou de goualantes, il sait comme personne traquer les mots pour qu'ils en disent plus.

20 h 30 CHORALE POPULAIRE DE PARIS

20 h 40 ALLOCUTIONS

Joannes GALLAND,
secrétaire de C.G.T.

José Luis JUDAS, membre du comité exécutif du Conseil National de la CGTP-IN.

21 h 00 Fernando MARQUES

21 h 30 Danielle VILLIÈRE

22 h 00 José Jorge LETRIA

22 h 30

Yvan DAUTIN

23 h 00

Carlos do CARMO



VOYAGES
WASTEELS

voyagez mieux et moins cher !!

Licence A 568 - APE 7409

José Jorge LETRIA

Jornalista, poeta e cantor. Redactor do jornal « o diário » desde a sua fundação. Integrou, desde meados dos anos sessenta, o movimento de canção progressista desencadeado por José Afonso.

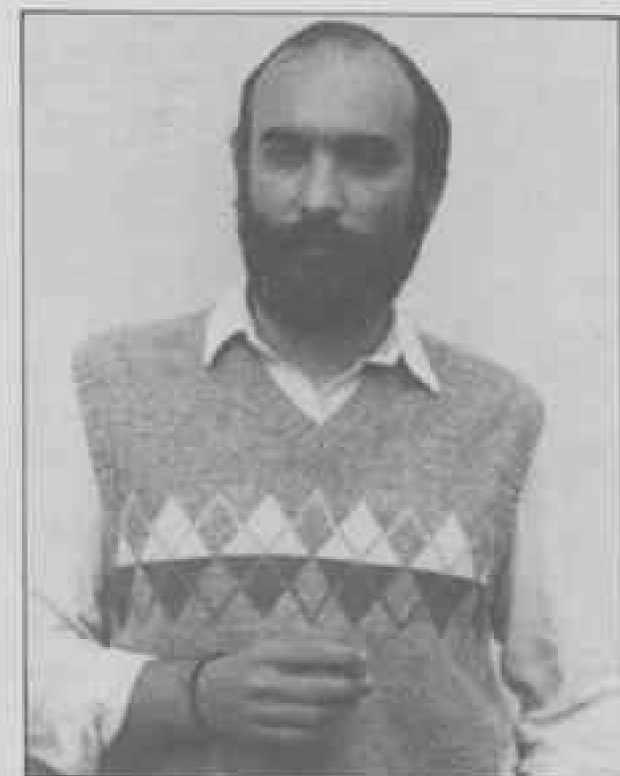
Gravou até à data nove LPS, um dos quais para crianças. Realizou, ao longo de mais de 15 anos de trabalho artístico, centenas de sessões e de espectáculos em Portugal e junto das comunidades de emigrantes portugueses espalhadas pelo mundo. Participou em festivais de canção politica em vários países, designadamente na RDA, Itália, Finlândia e Angola.

Foi responsável pela programação musical da Emissora Nacional logo após o 25 de Abril.

Pelo seur trabalho como escritor recebeu os seguintes prémios : Prémio Florbela Espanca, Prémio Joaquim Namorado, Prémio José Galeno da Sociedade Portuguesa de Autores e Prémio « O Ambiente na Literatura Infantil ». Entre outros tem vários livros publicados e está representado em antologias publicadas em Portugal e no estrangeiro.

Fez música para vários espectáculos teatrais e para dois filmes. Foi dirigente de uma cooperativa de trabalhadores do espectáculo.

Escreveu dois livros sobre o movimento da canção politica em Portugal.



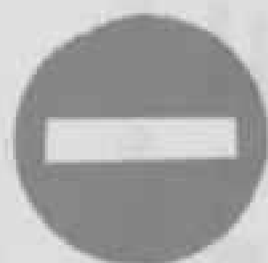
APÓS A ADESÃO DE PORTUGAL À C.E.E.

PORTUGUESES, A CGT VOS INFORMA SOBRE OS NOVOS DIREITOS

Portugal assinou no passado dia 12 de Junho o Tratado de adesão à Comunidade Económica Europeia, que conta agora com 12 Estados membros (os dez antigos : República Federal Alemã, Bélgica, Dinamarca, França, Grande-Bretanha, Grécia, Irlanda, Italia, Luxemburgo, Países-Baixos e mais dois novos Estados : Espanha e Portugal).
O TRATADO ENTRARÁ EM VIGOR NO DIA 1° DE JANEIRO DE 1986.
A partir desta data, os direitos dos trabalhadores portugueses em França, das suas familias, dos seus filhos serão bastante diferentes.
Uma aplicação correcta e não restrictiva das disposicões do Tratado e dos regulamentos relativos aos Trabalhadores deve permitir uma « melhor protecção », mas a experiência mostra que vão haver certamente restrições da parte, do governo em reconhecer aos portugueses (assim como aos espanhois) os mesmos direitos que aos nacionais franceses, nomeadamente em matéria social.

Em primeiro lugar, lembramos que QUALQUER DESCRIMINAÇÃO BASEADA NA NACIONALIDADE É PROIBIDA, INTERDITA.

O nosso objectivo ao informar-vos dos vossos direitos a partir do dia 1° de Janeiro próximo, é de que os conheceis bem a fim de exigirdes a sua aplicação, com o apoio das organizações da C.G.T.



LIVRE CIRCULAÇÃO

A livre circulação entre a Espanha e Portugal e os dez outros paises da C.E.E., assim como no interior da C.E.E. dos doze, só entrará em vigor dentro de sete anos, ou seja no dia *1° de Janeiro de 1993.*

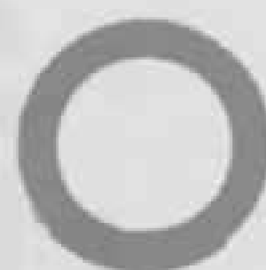
Durante este periodo transitório os portugueses que se encontram no território de um dos dez Estados da Comunidade, beneficiarão da igualdade de tratamento, em relação aos nacionais do país respectivo, sem qualquer restrição e, duma maneira geral, em relação aos trabalhadores migrantes de qualquer dos Estados membros da C.E.E.

Por exemplo : os trabalhadores portugueses em França beneficiarão de todos direitos reconhecidos aos trabalhadores franceses e italianos.

SITUAÇÕES IRREGULARES

Os portugueses só podem ser autorizados a residir e trabalhar em França se estiverem dotados das devidas autorizações previstas pela legislação francesa.

Por exemplo : um português que tenha entrado clandestinamente em França em 1983, não pode trabalhar nem continuar no território francês.



INTERDIÇÃO DAS DISCRIMINAÇÕES BASEADAS NA NACIONALIDADE E A IGUALDADE DE TRATAMENTO

São dois, os principais elementos que caracterizam os direitos dos trabalhadores portugueses, do agregado familiar.

EMPREGO

Em Território francês, em razão da sua nacionalidade, o trabalhador português não pode receber um tratamento diferente ao dos trabalhadores franceses em relação a todas as condições de emprego, de trabalho, nomeadamente em matéria de salários, de despedimento e de reintegração professional ou de reempregro se tiver ficado desempregado.

Tal como os nacionais, os trabalhadores portugueses beneficiam igualmente do ensino das escolas profissionais e dos centros de readaptação ou de reeducação.

Quaisquer discriminações contidas nas convenções colectivas ou individuais, são consideradas nulas de pleno direito.

DIREITOS SINDICAIS

As disposições do direito comunitário confirmam que os trabalhadores portugueses em França beneficiam da igualdade de tratamento em matéria de direitos e liberdades sindicais.

REGALIAS SOCIAIS

Os trabalhadores portugueses beneficiam das mesmas regalias sociais e fiscais que os franceses.

Por exemplo : uma família portuguesa que tem pelo menos três filhos beneficia da carta de redução « SNCF-familles nombreuses » válida em todo o terretório francês (de 30 a 75 % de redução). A dita carta dá igualmente direito a uma redução de 50 % para cada membro da família, nos transportes colectivos.

Exemplo : subsídio de aquecimento, gás, electricidade em favor das famílias residindo num dos departamentos da região parisiense.

Exemplo : Subsídio de « congé parental » atribuido pela Câmara de Paris, etc...

ALOJAMENTO

Os trabalhadores portugueses beneficiam dos mesmos direitos e regalias acordados aos franceses em matéria de habitação.

Estes podem fazer os pedidos na região onde trabalham, desde queajam inscrições em aberto, beneficiando das mesmas regalias e prioridades.

REAGRUPAMENTO FAMILIAR

Independentemente da nacionalidade, têm direito de vir para junto do trabalhador português em França :

• ô conjugue e os seus descendentes de menos de 21 anos, ou a cargo.

• os ascendentes do trabalhador e do seu conjugue, desde que estejam a cargo destes.

para o efeito, o trabalhador interessado deve dispor de um alojamento preenchendo as condições (tal como para os franceses) exigidas pela lei, na região onde trabalha, sem que esta disposição possa envolver qualquer discriminação.



O DIREITO AO TRABALHO

Uma vez realizado o reagrupamento familiar, o conjugue, assim como os filhos menores de 21 anos, ou a cargo, seja qual for a sua nacionalidade, têm o direito de exercer em França uma actividade assalariada.



ESCOLARIDADE

Os filhos dos trabalhadores portugueses são admitidos nas aulas de ensino geral de aprendizagem e de formação profissional sem qualquer discriminação.

Esta admissão comporta igualmente o direito às bolsas de estudo nas mesmas condições que os nacionais.

DIREITO DE « DEMEURER »

Os reformados, inválidos, acidentados do trabalho e os seus respectivos agregados familiares beneficiam do direito de continuar a residir no território nacional francês, inclusivé depois do falecimento do chefe de família. Estes beneficiam da igualdade de tratamento e de direitos em relação aos nacionais.



SEGURANÇA SOCIAL

A partir do 1° de Janeiro de 1986, no que diz respeito aos direitos decorrentes da Segurança Social relativos aos trabalhadores desempregados, pré-reformados, viúvos e orfãos, estes deixam de depender da Convenção de Segurança Social franco-portuguesa e, passam a depender dos regulamentos de Segurança Social dos trabalhadores migrantes e seus familiares no quadro da CEE.

Os ditos regulamentos prevêm :

• a totalização dos descontos de todos os periodos de trabalho, ou assimilados (doença, desemprego...) efectuados sob a legislação à abertura, mantimento e cobertura dos direitos.

Exemplo : a reforma de velhice de um trabalhador português que trabalhou em França, em Portugal e eventualmente na Bélgica, será calculada na base de toda sua carreira profissional.

A integralidade de todos os direitos adquiridos num ou em diversos Estados da Comunidade, são transferíveis para qualquer dos Estados da CEE.

Exemplo : um trabalhador português naturalizado francês, depende da mesma regulamentação, independentemente do facto de residir em França ou de ter regressado a Portugal.

Certos direitos até agora recusados aos trabalhadores portugueses em França, como é o caso de subsídios para os diminuidos físicos, para as mães de família etc... passam a ser obrigatoriamente atribuidos aos trabalhadores portugueses.

Por outro lado, o subsídio suplementar atribuido pelo « F.N.S. », é transferível para Portugal, assim como o subsídio de « veuvage ».

Todas estas questões serão tratadas em detalhe pela « TRIBUNE » e pela « VIE OUVRIÈRE ».

ADERI A C.G.T.

O que acabámos de expor são apenas aspectos gerais relativos aos direitos dos trabalhadores, dos trabalhadores de origem portuguesa e dos respectivos agregados familiares.

Trata-se de direitos arrancados através das lutas levadas a cabo pela C.G.T., e, excusado será dizer que a melhor garantia de que estes sejam correctamente aplicados reside no facto da inscrição do maior número possível de trabalhadores na C.G.T., na participação activa dos mesmos nas lutas, e também na ajuda financeira que dêm à C.G.T. de tanto precisam eles próprios.

A C.G.T. ligada à C.G.T.P.-I.N. através de profundos laços de solidariedade, saberá fazer face eficazmente às suas responsabilidades na defesa dos vossos interesses.

« Tribune » n° 126 - Septembre 1985 - Imprimerie Lensoise, 62300 LENS - N° C.P. 1975 D 73 - Directeur de publication : Jean BELLANGER - Rédaction, Administration : 263, rue de Paris, 93516 MONTREUIL Cedex. Tél. 851.80.00 - Travail exécuté par des ouvriers syndiqués.